



Política de Sustentabilidade

---

Política aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho S/A em 17/06/2024

## Política de Sustentabilidade

### SUMÁRIO

<b>1. Objetivo</b> .....	3
<b>2. Abrangência</b> .....	3
<b>3. Conceitos</b> .....	3
<b>4. Documentos Associados</b> .....	3
<b>5. Diretrizes</b> .....	4
5.1. Cuidar das atitudes - clima e qualidade do ar, biodiversidade, economia circular e dos recursos hídricos .....	4
5.2. Cuidar do negócio e sua governança .....	4
5.3. Cuidar das pessoas, nossos colaboradores, relações com a comunidade e desenvolvimento local .....	4
5.4. Atribuições .....	5
5.4.1. Gerência de Sustentabilidade .....	5
5.4.2. Comitê de Sustentabilidade .....	5
5.4.3. Diretoria Executiva .....	5
5.4.4. Comitê Financeiro .....	5
5.4.5. Conselho de Administração .....	6
5.5. Disposições finais .....	6

## Política de Sustentabilidade

### 1. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes para nortear a atuação da São Martinho de forma sustentável, nos aspectos ambientais, sociais, financeiros e de governança, a fim de garantir o alinhamento à estratégia da companhia e o relacionamento com as partes interessadas.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S/A. (“São Martinho”) e controladas, seus colaboradores, fornecedores e demais parceiros.

### 3. CONCEITOS

**Economia Circular:** conceito estratégico baseado na redução, reutilização, recuperação e reciclagem de materiais e energia. Substitui o conceito de economia linear, buscando fluxos circulares num processo integrado para promover a redução do consumo de recursos. Este conceito ultrapassa o âmbito de ações de gestão de resíduos, abrangendo em uma visão mais ampla, o redesenho de processos, produtos, serviços e novos modelos de negócios economicamente viáveis e ecologicamente eficientes.

**Materialidade:** definição dos temas que possuem relevância em relação a diferentes fatores ambientais, sociais, econômicos e de governança para determinada empresa ou setor.

**Meio ambiente:** Conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas (Resolução CONAMA nº 306 de 05/07/2002);

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”):** são os objetivos definidos pelas Nações Unidas como principais desafios de desenvolvimento, para nortear ações de forma global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas possam desfrutar de paz e prosperidade em uma agenda com visão até 2030.

**Partes Interessadas:** São os indivíduos, grupos ou organizações que podem afetar ou serem afetados – tanto positivamente quanto negativamente por uma decisão, atividade ou resultado da Companhia.

### 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- MN.GSM.GRC.05 - Código de Ética e Conduta Profissional
- PO.GSM.GRC.02 - Política de Gestão de Riscos
- PO.GSM.MAB.01 - Política de Meio Ambiente
- PO.GSM.ODM.01 - Política de Originação de Milho
- PO.GSM.QUA.01 - Política de Qualidade e Segurança de Alimentos

## Política de Sustentabilidade

- PO.GSM.RES.01 - Política de Responsabilidade Social e Investimento Social Privado
- PO.GSM.SSO.01 - Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
- PR.GSM.MAB.06 - Plano de Gestão Ambiental
- PR.GSM.SGI.70 - Plano de Gestão de Sustentabilidade
- PO.GSM.RIG.01 - Política de Relações Institucionais e Governamentais
- PR.GSM.SUP.02 - Procedimento de Abastecimento e Compras de Suprimentos
- AN.GSM.SUP.18 - Diretrizes para Compras Sustentáveis

### 5. DIRETRIZES

Para oferecer alimento, energia e produtos de fontes renováveis de forma inovadora, garantir a preservação dos recursos naturais e assegurar a satisfação dos nossos clientes, comunidade, colaboradores, parceiros e consumidores, fundamentada na sua **materialidade** e acreditando que **cuidar** é uma atitude essencial para o sucesso dos negócios, a São Martinho S/A compromete-se a:

#### 5.1. CUIDAR DAS ATITUDES - CLIMA E QUALIDADE DO AR, BIODIVERSIDADE, ECONOMIA CIRCULAR E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Contribuindo com a redução dos **impactos climáticos** globais por meio da **geração de energia limpa e renovável**, colaborando ativamente para **economia de baixo carbono e descarbonização da matriz energética**;
- Priorizando alternativas de **economia circular**, prezando diminuição do descarte de resíduos e dispersão de poluentes, reduzindo a demanda por recursos naturais;
- Preservando a **biodiversidade** e os **ecossistemas**, por meio da **conservação de recursos energéticos, hídricos, de solo e ar**, garantindo sua **disponibilidade e qualidade** para **gerações presentes e futuras**.

#### 5.2. CUIDAR DO NEGÓCIO E SUA GOVERNANÇA

- Gerenciando riscos climáticos, ambientais e sociais, inseridos na matriz de riscos corporativa, visando atuar de forma preventiva e tratar as ameaças e oportunidades identificadas em cada atividade.
- Buscando continuamente a melhoria dos seus processos e operações a fim de ofertar produtos com as melhores práticas sustentáveis, dentro dos padrões de qualidade e segurança de alimentos que atendam às expectativas de clientes e partes interessadas;
- Aprimorando processos por meio de inovação e tecnologia, que reflitam em eficiência operacional e garantam a excelência e auxiliem na perenidade dos negócios e recursos;
- Incentivando todos os elos da cadeia na adoção de boas práticas socioambientais;

## Política de Sustentabilidade

- Mantendo a sustentabilidade como **tema estratégico** da companhia, como base dos processos decisórios para nortear as ações do dia a dia e para gerir o negócio.
- Fomentando seu **crescimento e desempenho econômico** ao mesmo tempo em que colabora para o bem-estar das futuras gerações;
- Promovendo as melhores práticas de **governança corporativa**, com base **ética, transparência e responsabilidade** em todos os processos e com todos que a São Martinho mantenha relacionamento.

### 5.3. CUIDAR DAS PESSOAS, NOSSOS COLABORADORES, RELAÇÕES COM A COMUNIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL

- Promovendo um ambiente de **trabalho seguro e saudável**;
- Assegurando que as partes interessadas conheçam o Código de Ética e Conduta Profissional da Companhia, bem como o Canal Ético disponível para eventuais relatos;
- Respeitando o meio ambiente, os **Direitos Humanos e Trabalhistas**, agindo ativamente para identificar, prevenir e remediar impactos adversos relacionados às suas operações próprias e cadeia de fornecimento;
- Evitando que a Companhia mantenha vínculo com terceiros que pratiquem condições inadequadas de trabalho, utilizem mão de obra infantil e/ou análoga à escravidão;
- Contribuindo para uma sociedade mais justa e sustentável, seguindo as leis e recomendações de acordos e convenções internacionalmente reconhecidos, como os Princípios Orientadores da ONU.
- Respeitando e valorizando as pessoas, seus direitos e **diferenças**, prezando pela **igualdade**, independentemente de gênero, raça, cor, sexo, origem, religião, opinião política, estado civil, situação familiar, idade, condição física e orientação sexual.
- Respeitando os direitos dos usuários tradicionais da terra (quilombolas e comunidades indígenas), e demais partes interessadas sobre o uso da terra e da água e áreas de alto valor de conservação;
- Praticando a responsabilidade social com foco nas comunidades onde estamos inseridos, promovendo o desenvolvimento local.
- Empoderando o indivíduo na sociedade, por meio da **educação**, contribuindo com futuras gerações para a entrada no mercado de trabalho e para a transformação da sociedade.
- Manutenção de **comunicação** efetiva com as partes interessadas no negócio, garantido liberdade de opinião, transparência e eficácia sobre as informações obtidas, tendo como base o Código de Conduta e o Canal Ético e a Política de Relações Institucionais e Governamentais.

## Política de Sustentabilidade

### **5.4. ATRIBUIÇÕES**

#### **5.4.1. Gerência de Sustentabilidade**

Gerência dedicada aos temas de sustentabilidade, responsável pela condução do assunto em todas as instâncias e fóruns.

#### **5.4.2. Comitê de Sustentabilidade**

O Comitê de Sustentabilidade (Tático formado por gerência de diversas áreas e o Estratégico formado pelos Diretores) é destinado a analisar previamente as pautas relacionadas à sustentabilidade, desenvolver discussões e avaliar a maturidade da São Martinho sobre sustentabilidade.

#### **5.4.3. Diretoria Executiva**

Conforme Estatuto Social, a Diretoria tem como atribuição, dentre outras, a de administrar, gerir e superintender os negócios sociais, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e de governança corporativa, sendo competência do Vice-Presidente a responsabilidade pela integração e coordenação das demais diretorias em relação às questões ambientais, sociais e de governança.

#### **5.4.4. Comitê Financeiro**

Órgão de assessoramento ao Conselho de Administração que analisa previamente o material a ser encaminhado ao referido órgão. É o Comitê responsável pela análise dos assuntos de sustentabilidade, dentre outros relacionados.

#### **5.4.5. Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é o principal órgão deliberativo para temas relacionados com o desenvolvimento sustentável. De acordo com o Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios, levando em consideração fatores econômicos, sociais, ambientais e de governança corporativa. Periodicamente, o tema sustentabilidade é reportado ao Conselho de Administração, por meio de relatório incluindo outros temas correspondentes, para viabilizar o acompanhamento de indicadores, monitoramento e tratamento de riscos e oportunidades.

### **5.5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho em reunião realizada 17/06/2024, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.